



TRT/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 27/06/2017
Pág. nº 36-37. ~~400~~

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 116/2017-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Antônio Carlos Ferreira da Luz.

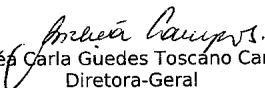
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6785/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antônio Carlos Ferreira da Luz, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024403, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a terceira parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 30.10.2017 a 28.11.2017, referente ao período aquisitivo de 27.01.2009 a 25.01.2014, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de junho de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral